

GULLANE ENTRETENIMENTO S.A.

Geral de Acionistas que a distribuição de dividendos é incompatível com a situação financeira da Companhia naquele momento. **Parágrafo Segundo:** A Companhia poderá pagar ou creditar juros a título de remuneração de capital próprio calculados sobre as contas do patrimônio líquido, observados a taxa e os limites estabelecidos na legislação fiscal. O valor pago aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio será deduzido do valor do dividendo mínimo obrigatório. A critério da Assembleia Geral de Acionistas, o valor dos juros poderá ser creditado e pago aos acionistas ou creditado aos acionistas e posteriormente incorporado ao capital social ao invés de ser distribuído e pago aos acionistas. **Art. 26º:** Os dividendos não reclamados em 3 (três) anos prescrevem em favor da Companhia. **Capítulo IX. Falecimento de Acionista: Art. 27º:** Na hipótese de falecimento de qualquer acionista pessoa física, seus haveres serão pagos a seus herdeiros. **Capítulo X. Reserva de Desenvolvimento: Art. 28º:** A Reserva de Desenvolvimento terá por fim assegurar recursos para financiar aplicações adicionais de capital fixo e circulante da Companhia. **Parágrafo Primeiro:** A Reserva de Desenvolvimento será formada por até 100% (cem por cento) do lucro líquido que remanescer depois da distribuição de dividendos mencionada no Art. 26º e demais deduções previstas na Lei e neste Estatuto. O total dessa reserva não poderá ultrapassar o valor do capital social

da Companhia. **Parágrafo Segundo:** A Assembleia Geral poderá, a qualquer momento, deliberar sobre a aplicação de recursos da Reserva de Desenvolvimento no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos. **Capítulo XI. Atualização Monetária: Art. 29º:** Quaisquer valores previstos neste Estatuto Social serão monetariamente atualizados anualmente, no primeiro dia do exercício social, de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado calculado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas IGP-M/FGV apurada ao longo do exercício anterior. **Capítulo XII. Liquidação: Art. 30º:** A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos dos artigos 208 e seguintes da Lei n. 6.404/76. **Capítulo XIII. Direito de Retirada: Art. 31º:** Em caso de exercício de direito de retirada (artigo 137 da Lei n. 6.404/76), a Companhia pagará seus haveres da forma definida em acordo de acionistas ou em Assembleia Geral de Acionistas. **Capítulo XIV. Foro:** Exceto em caso de disposição diversa em acordo de acionistas, quaisquer controvérsias ou disputas oriundas do presente Estatuto Social serão submetidas ao foro Central da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. **Capítulo XV. Disposições Finais:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições da Lei n. 6.404/76.

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Centro de Reabilitação Lucy Montoro de São José dos Campos

CNPJ. : 61.699.567/0036-12

Nota da Administração

Em complemento às demonstrações contábeis consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Cons. Fiscal da S.P.D.M., o parecer da Assembléia dos Associados da S.P.D.M. e o relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando para publicação as demonstrações contábeis da unidade: Centro de Reabilitação Lucy Montoro S. J. dos Campos que integra a S.P.D.M..

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da S.P.D.M.

Relatório da Administração: Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V. S.as o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2013 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM - Centro de Reabilitação Lucy Montoro de São José dos Campos elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma empresa filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. O Conselho Fiscal é responsável pela análise de balanços. Conta também com a avaliação permanente da auditoria independente. Compete

ao seu Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas pela SPDM. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das interações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2014. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira. Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.

Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31/12 - Valores em Reais		Demonstrações dos Resultados dos Períodos - Valores em Reais	
Ativo	2013	2012	2013
Ativo Circulante	5.681.431,93	5.551.010,03	Rec. Bruta de Serv. Prest. c/Restrições - Afiliadas 7.402.987,80
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.117.983,35	5.107.416,47	7.402.987,80
Bancos conta movimento (nota 4.1)	44.715,40	26.703,38	5.451.328,70
Aplicações Financeiras (nota 4.1 e 4.2)	5.073.267,95	5.080.713,09	(=) Rec. Liq. de Serv. Prest. c/Restrições - Afiliadas 7.402.987,80
Clientes	441.185,54	355.926,11	(+) Outras Receitas c/Restrições - Afiliadas 1.590.511,92
Prov. de Desp. Rescisão de Contrato (nota 4.7)	441.185,54	355.926,11	Descontos Recebidos
Outros Créditos	19.349,69	42.799,44	4.160,00
Adiantamentos a fornecedores	-	984,8	Finanças
Antecipação de férias	19.017,49	41.814,64	396.226,91
Outros créditos e adiantamentos	332,20	-	Doações Recebidas (nota 6.2)
Despesas Pagas Antecipadamente	1.470,63	1.524,70	1.846,35
Prêmios de seguros e outros a vencer (nota 13)	1.470,63	1.524,70	Isenção usufruída-INSS Serv. Próprios(n.10.1)
Estoques	101.442,72	43.343,31	958.071,99
C. R. Lucy Montoro SJC (nota 4.4)	101.442,72	43.343,31	Isenção usufruída-INSS Serv. Terceiros(n.10.2)
Ativo não Circulante	1.100.991,24	883.734,11	7.207,20
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros(nota 5)	1.100.991,24	883.734,11	Isenção usufruída-COFINS (nota 10.3)
-Bens Móveis	1.100.991,24	883.734,11	222.089,63
CR Lucy Montoro SJC	1.319.261,91	984.331,66	909,84
Aj.vida útil - bens terc.-CR Lucy Montoro SJC	-218.270,67	-100.597,55	(=) Receita Líquida c/Restrições-Afiliadas 8.993.499,72
Total do Ativo	6.782.423,17	6.434.744,14	(-) Custos dos Serv. Prest. c/Restrições - Afiliadas 4.929.433,60
Contas de Compensação	1.255.029,61	984.331,66	(-) Serviços - Pessoal Próprio
Operações com Bens/Mercadorias-Terceiros	1.255.029,61	984.331,66	2.177.881,80
Bens recebidos	1.255.029,61	984.331,66	(-) Serviços - Terceiros P. Física
Total das Compensações Ativas	1.255.029,61	984.331,66	(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica
			695.602,06
			523.646,56
			1.531.184,38
			1.118,80
			(=) Sup./Déficit Bruto c/Restrições - Afiliadas 4.064.066,12
			(-) Desp. Operacionais c/Restrições - Afiliadas 2.875.787,46
			(-) Serviços - Pessoal Próprio
			1.885.344,81
			(-) Serviços - Terceiros P. Física
			36.036,00
			(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica
			621.752,74
			(-) Manutenção e Conservação
			136.705,01
			(-) Mercadorias
			176.178,09
			(-) Finanças
			18.231,56
			(-) Tributos
			18.231,56
			(+) Outras Despesas c/Restrições - Afiliadas 1.188.278,66
			(-) Is.usufruída - INSS Serv. Próprios (n.10.1)
			958.071,99
			(-) Is.usufruída-INSS Serv. Terceiros (n.10.2)
			7.207,20
			(-) Isenção usufruída - COFINS (nota 10.3)
			222.089,63
			(-) Trabalho Voluntário (nota 11)
			909,84
			(=) Sup./Déficit do Exerc. c/Restrições - Afiliadas -

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Nota 7) - Valores em Reais						
Descrição	Nota	Patrimônio		Avaliação Patrimonial	Superávit/Déficit do Exercício	Total
		social	Reavaliação			
Saldo 31/12/2011	-	-	-	-	1.990.618,88	1.990.618,88
Incorporação ao Patrimônio Social	-	-	-	-	1.990.618,88	1.990.618,88
Transferência de Patrimônio	-	-	-	-	(1.990.618,88)	1.990.618,88
Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	(1.990.618,88)	1.990.618,88
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-
Superávit/(Déficit) do Exercício	-	-	-	-	-	-
Saldo 31/12/2012	-	-	-	-	-	-
Incorporação ao Patrimônio Social	-	-	-	-	-	-
Transferência de Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-
Superávit/(Déficit) do Exercício	-	-	-	-	-	-
Saldo 31/12/2013	-	-	-	-	-	-

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2013 e 2012

1- Contexto Operacional: A Entidade SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembléia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Assim, a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo sistema único de saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. **1.1-Da características da unidade Gerenciada:** Objeto contratual é operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Centro de Reabilitação Lucy Montoro de São José dos Campos, c/ vigência de 5 anos, c/ valor global estimado de R\$ 42.520.524,88. Sua principais atividades desenvolvidas na unidade gerenciada no período de 01.01.2013 a 31.12.2013 são de reabilitação e dispensação de órteses. **2- Imunidade Tributária:** A SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu § 4º e art. 195, § 7º da Constituição Federal, de 05/10/1988. **2.1 Requisitos p/ imunidade tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no art. 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.5º do Estatuto Social); b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 5º do Estatuto Social); c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 25 XIX e art. 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 46 I) e Assembleia Geral dos Associados (art. 19 V do Estatuto Social). **2.2-Isenção Tributária e característica da isenção:** A SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da saúde, conforme previsto nos arts. 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o art. 1º da Lei nº 12.101/09, regulamentada pelo Decreto nº 7.237/10, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: • a Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • a isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contra-partida); • existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo; • há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **2.3 - Requi-**

sitos p/ manutenção da isenção tributária: A Lei 12.101 de 27/11/2009 estabelece em seu art. 29 e incisos que a entidade beneficente certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva c/ efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância c/ as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar no 123, de 14/12/2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao art. 29 estabelecendo em 3 novos § que: § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput não impede I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido p/ a remuneração de servidores do Poder Executivo federal. § 2º A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no inciso II do § 1º deverá obedecer às seguintes condições: I - nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, benfeitores ou equivalentes da instituição de que trata o caput deste art.; e II - o total pago a título de remuneração p/ dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste §. § 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. **3 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2013, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram arts. da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual p/ a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

continua

continuação

Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **4 - Principais Práticas Contábeis:** Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002). **4.1-Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC -TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e, que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

	31.12.2013-R\$	31.12.2012-R\$
Caixa e Saldos em Bancos	44.715,40	26.703,38
Aplicação Financeira de Curto Prazo	5.073.267,95	5.080.713,09
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.117.983,35	5.107.416,47

4.2-Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, c/ base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo c/ restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM. **4.3-Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência p/ registro das mutações patrimoniais. Conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais p/ que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **4.4-Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2013 é de R\$ 101.442,72. A provisão p/ desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, c/ base na análise dos estoques e seu tempo de permanência. O montante de provisão é considerado pela Administração ser suficiente p/ eventuais perdas. (Resolução CFC No. 1.170/09 (NBC TG 16)).

	31.12.2013	31.12.2012
Materiais utilizados no setor de Nutrição	9.277,79	4.624,27
Materiais utilizados no setor de Farmácia	9.773,11	6.460,80
Materiais de Almoarifado	80.262,98	32.114,86
Empréstimos a Terceiros	2.128,84	143,38
Total	101.442,72	43.343,31

4.5-Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. **4.6-Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados c/ base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **4.7-Provisão p/ rescisão de contratos:** Conforme nota explicativa, a Entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12, e passou a constituir provisões p/ rescisões de contrato. **4.8-Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas c/ base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. **4.9-Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo c/ as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas c/ o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados c/ base em estimativas contábeis incluem as provisões p/ ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões p/ indenizações e provisões p/ perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados c/ base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas c/ base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **4.10-Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos c/ fornecedores encontram-se c/ valor histórico, c/ exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4.11-Apuração do Resultado:** O resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam p/ a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados, respeitando-se o estabelecido na Resolução CFC 1305/10 (NBC TG 07) no que se refere ao reconhecimento de receitas de assistências governamentais. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. **5-Imobilização:** O imobilizado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro de Reabilitação Lucy Montoro de São José dos Campos é composto por bens próprios e bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens próprios referem-se a ativos adquiridos c/ recursos da própria Entidade.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da S.P.D.M

Instituição. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada c/ recursos de contratos de gestão ou convênios p/ os quais possuímos documentos de cessão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Posição em 31/12/2013	Aquisição 31/12/2012	Posição em 31/12/2012
Im. Bens Terceiros	1.319.261,91	334.930,25	984.331,66
Bens Móveis	1.319.261,91	334.930,25	984.331,66
Ap. Méd. Odont. Lab.	659.909,10	229.346,25	430.562,85
Equip. Process. de Dados	121.293,90	49.411,00	71.882,90
Mobiliário em geral	441.426,25	33.178,74	408.247,51
Máq. Utens. Equip. Diversos	58.935,06	11.079,36	47.855,70
Equip.de Áudio, Vídeo e Foto	37.697,60	11.914,90	25.782,70
Total Imobilizado-Terceiros	1.319.261,91	334.930,25	984.331,66

Descrição	Posição em 31/12/2013	Posição em 31/12/2012	Med A/(%)
Aj. à vida útil econ. de bens terceiros	(218.270,67)	(117.673,12)	(100.597,55)
Ap. Méd. Odont. Lab.	(86.551,32)	(49.940,39)	(36.610,93)
Equip. Process. de Dados	(33.421,17)	(16.732,95)	(16.688,22)
Mobiliário em geral	(81.229,02)	(41.948,20)	(39.280,82)
Máq. Utens. Eq. Diversos	(11.071,73)	(5.610,46)	(5.461,27)
Eq.de Áudio, Vídeo e Foto	(5.997,43)	(3.441,12)	(2.556,31)
Total Ajuste Acumulado	(218.270,67)	(117.673,12)	(100.597,55)

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2013. Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados p/ determinação da vida útil-econômica estimada e p/ cálculo da depreciação, exaustão e amortização".

6-Origem e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade c/ as exigências legais-fiscais. **6.1-Das Receitas Operacionais:** As receitas operacionais da Entidade são constituídas de valores recebidos diretamente pela Entidade p/ os quais o uso é restrito, representados pelos Contratos de Gestão, Convênios Públicos e outros tipos de Assistências Governamentais recebidas. Os valores recebidos diretamente pela Entidade através do Contrato de Gestão representaram no ano de 2013, 100% do total das receitas operacionais. **6.2-Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2013 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 1.846,35, enquanto que em 2012 foi de R\$ 13.500,00. **6.3- Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados c/ órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição p/ qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo c/ o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo c/ suas finalidades. A Entidade p/ a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada c/ as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos p/ reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2013, a Associação recebeu Assistências Governamentais Federais, Estaduais e Municipais conforme quadro abaixo: **CNPJ nº 61.699.567/0036-12**

Convênios/Contratos	R\$
001.0500.000.174/2012	7.603.704,00

7- Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido no balanço anterior, de acordo c/ apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas do ano, a **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro de Reabilitação Lucy Montoro de São José dos Campos** procedeu a ajustes necessários p/ se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos c/ restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15ª), que enquanto não atendido os requisitos p/ reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição p/ Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". **8 - Resultado do Exercício:** Em virtude da aplicação de outros itens da resolução o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Caso houvesse, superávit ou déficit ou ainda parte deles que tivesse restrição p/ aplicação, estaria reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido, o que não ocorre. **9 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 1.970 Ms:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do art. 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e compro-

Dr. Carlos Alberto Maganha - CRM 84428

var, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, c/ base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados c/ base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo c/ o Art 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10 % dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. **O Centro de Reabilitação Lucy Montoro de São José dos Campos** apresentou nesta unidade a seguinte produção:

Tipo de Atendimento	Total
Número de Consultas Ambulatório	10.497

10-Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no art. 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009 e à portaria 1.970 de 16/08/2011 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.055160/2010-05 fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais. Em 22/06/2012, a Entidade protocolou junto ao MS seu pedido de renovação do certificado o qual aguarda deferimento através do processo nº 25000.106245/2012-12. Os montantes das isenções usufruídas durante o ano exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: **10.1-Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 11, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2013, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montando em R\$ 958.071,99. Em 2012, a referida isenção, que também se encontra registrada em conta específica de receita, totalizou R\$ 671.539,70. **10.2- Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2013 atingiu um montante de R\$ 7.207,20. Em 2012 o referido valor de receita totalizou R\$ 5.172,60. **10.3-Isenção da Contribuição p/ o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição p/ o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2013 foi de R\$ 222.089,63. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2012, esse montante foi de R\$ 236.875,10. **11 - Trabalho Voluntário:** Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento a uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. O montante desse serviço que se encontra consignado em contas de resultado em 2013 correspondeu a R\$ 909,84. **12-Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC No. 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas p/ obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo c/ liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **13-Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente p/ cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **14-Exercício Social:** Conforme estabele o art. 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide c/ o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Produção Assistencial		
Linhas de Contratação	Contratado 2013	Realizado 2013
Internação		
Hospital-Dia		
Ambulatório	9.660	10.497
Urgência/Emergência		
SADT Externo		
Total	9.660	10.497
Resultado Contábil	Receitas 2013	Despesas 2013
	8.993.499,72	8.993.499,72

Vanessa Aparecida Carvalho Santos Silva - Contador CRC 1SP 271821/O-3

Ata da 17ª Reunião do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas: Data, Horário e Local: Ao 15/04/2014, às 09h, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - V. Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. Ana Luísa Hofling Lima, Paulo Bandiera Paiva, Ramiro Anthero de Azevedo, Maria Inês Dolci, regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas:** Padre Antônio Luiz Marchioni ("Padre Ticão"), Dr. Hercílio Ramos, Dr. José Osmar Medina de Pestana e Sr. Flavio Bitelman. **Convidados:** Superintendentes: Prof. Drs. Carlos Alberto Garcia Oliva, Mário Silva Monteiro e Nacime Salomão Mansur e Dr. Anderson Viar Ferraresi. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as Dem. contábeis de 2013 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM, estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguirão p/ análise da Assembleia de Associados. **Ordem do Dia:** Aprovação do relatório Anual da Administração e as Dem. Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Dem. do Resultado do Exercício, Dem. das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2013 Consolidado da SPDM - Associação Paulista p/ o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hosp. São Paulo e de suas Instituições Afiliadas Hosp. Municipal Vereador José Storópolli (HVM), Hosp. Geral do Pirajussara (HGP), Hosp. Estadual de Diadema (HED), Hosp. de Salto (HS), Hosp. de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hosp. Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hosp. Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Complexo Hosp. Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hosp. Brigadeiro (HBRIG) e o Hosp. e Matern. Dr. Odelmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruti (JURUTI), o Pronto Soc. Mun. da V. Maria Baixa (PSMVB), Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hosp. da Microrregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia São Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (REDE), Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (CRLMSJC), CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), UNAD - Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), Policlínicas Municipais de Barueri (POLICLÍNICAS), além dos Programas de Atenção Integral à Saúde (PAIS-SP) desenvolvidos junto às diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, dos quais são parte o PAIS Território e o PAIS P.A./P.S., o Hosp. Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), PAIS de Americana e ainda, o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família do RJ, UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3. -, PABSF A.P. 3.2 (A.P.3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2., Programa de Atenção Integral à Saúde SAMU Santa Catarina (SAMU) e o Hosp. Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ) do Governo de Santa Catarina. Dr. Ronaldo passou a palavra a Dr. Garcia que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Dem. Contábeis e após breves esclarecimentos foi aberta a votação restando aprovada por unanimidade o relatório Anual da Administração e as Dem. Contábeis das unidades supramencionadas no ano de 2013. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. São Paulo, 15/04/2014. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira; Prof.ª Dr.ª Ana Luísa Hofling Lima; Prof. Dr. Paulo Bandiera Paiva; Prof. Dr. Ramiro Anthero de Azevedo; Dr.ª Maria Inês Dolci. Itapeva (CAPS), Hosp. da Microrregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (REDE), Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (CRLMSJC), CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), UNAD - Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), Policlínicas Municipais de Barueri (POLICLÍNICAS), além dos Progr. de Atenção Integral à Saúde (PAIS-SP) desenvolvidos junto às diversas Pref. no Estado de S. Paulo, dos quais são parte o PAIS Território e o PAIS P.A./P.S., o Hosp. Mun. Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), PAIS de Americana e ainda, o Progr. de Atenção Básica e Saúde da Família do R. de Janeiro, UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento AP. 5.3, PABSF AP. 3.2 (AP.3.2), UPA Engenho de Dentro AP. 3.2., Progr. de Atenção Integral à Saúde SAMU Santa Catarina (SAMU) e o Hosp. Reg. de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ) do Gov. de Santa Catarina. Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente, o parecer do Cons. Fiscal, colocada em votação, esta Assembleia aprova por unanimidade as demonstr. contábeis apresentadas. SP 23/04/2.014. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Presidente do Cons. Administrativo da S.P.D.M. de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia São Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), o AME Psiquiatria Vila Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (REDE), Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (CRLMSJC), CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), UNAD - Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), Policlínicas Municipais de Barueri (POLICLÍNICAS), além dos Programas de Atenção Integral à Saúde (PAIS-SP) desenvolvidos junto às diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, dos quais são parte o PAIS Território e o PAIS P.A./P.S., o Hosp. Mun. Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), PAIS de Americana e ainda, o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família do RJ, UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3. -, PABSF A.P. 3.2 (A.P.3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2., Programa de Atenção Integral à Saúde SAMU Santa Catarina (SAMU) e o Hosp. Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ) do Governo de Santa Catarina. c/ base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente e acatando suas observações, este Conselho aprova as Dem. contábeis apresentadas. São Paulo, 14/04/2.014. Prof. Dr. Artur Beltrame Ribeiro; Prof. Dr. Carlos Edval Buchalla; Prof. Dr. João Tonioli Neto; Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta; Profa. Dra. Ruth Guinsberg; Prof. Dr. Hélio Kiyoshi Takahashi; Moron ; Prof. Dr. Clóvis R. Nakale; Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta ; Prof. Dr. Henrique Lederman.

continua

continuação

Relatório dos Auditores Independentes: A Diretoria 1) Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista p/ o Desenvolvimento da Medicina - Centro de Reabilitação Lucy Montoro De São José Dos Campos, que compreende o Balanço Patrimonial em 31/12/2013, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa p/ o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. 2) Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis: A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo c/ as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários p/ permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. 3) Responsabilidade dos auditores independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis c/ base em nossa auditoria, conduzida de acordo c/ as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada c/ o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados p/ obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles inter-

nos relevantes p/ a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia p/ planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não p/ fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada p/ fundamentar nossa opinião. 4) Opinião sobre as demonstrações contábeis: Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro de Reabilitação Lucy Montoro de São José dos Campos em 31/12/2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa p/ o exercício findo naquela data, de acordo c/ as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5) Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31/12/2013, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. SP-SP, 01/04/2014. Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3 - CNAI - SP - 1619. Ricardo Roberto Monello - Contador - CT - CRC.: 1SP 161.144/O-3. Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620



SOBRAL INVICTA S.A.

C.N.P.J./M.F. 60.594.538/0001-01

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2013

No cumprimento das disposições legais e de acordo com a legislação societária brasileira vigente, a Sobral Invicta S.A., apresenta, a seguir o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, juntamente com o relatório dos auditores independentes, relativo ao exercício de 2013. Em 2013 o cenário macroeconômico foi desafiador, com o Produto Interno Bruto (PIB) crescendo 2,3% e inflação medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) registrando taxa acumulada de 5,9% o que levou o Banco Central do Brasil a elevar a taxa de juros no período. O ambiente macroeconômico internacional foi marcado pela perspectiva de recuperação da economia mundial e desaceleração da economia chinesa. Essa conjuntura instável resultou na valorização do dólar e impactos

expressivos no mercado das economias emergentes. A Invicta apresentou, no consolidado, um crescimento da Receita Líquida de 24% e manutenção do nível de geração de caixa "EBITDA", quando excluídos os efeitos dos ajustes de incorporação da empresa Oster do Brasil Ltda., em 31 de dezembro de 2012, melhor detalhados nas notas explicativas das demonstrações financeiras. Com a confiança no nosso plano de negócio, a Administração reforça o compromisso com os seus acionistas na manutenção de geração de caixa e crescimento orgânico através do desempenho do canal de distribuição e no fortalecimento logístico para superar as expectativas de nossos clientes de forma a garantir maior eficiência na entrega de mercadorias com foco na qualidade da expansão

planejada. **Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes:** Os Diretores da Sobral Invicta S.A. declaram que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2013 e com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes. **Agradecimento:** A administração da Sobral Invicta S.A., agradece aos seus acionistas, clientes, fornecedores, pela confiança e apoio que depositaram na Empresa ao longo dos mais de 62 anos de atuação. Agradecemos também aos seus colaboradores que contribuíram com todo empenho para a busca dos resultados e da excelência de nossos produtos e serviços.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de reais

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora		Consolidado	
		2013	2012	2013	2012			2013	2012		
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	16.466	1.506	16.611	1.666	Fornecedores	13	21.586	13.125	21.808	13.391
Contas a receber de cliente	6	47.838	37.905	50.648	39.209	Empréstimos e financiamentos	14	114.385	9.346	114.385	9.346
Estoques	7	31.658	21.496	33.741	22.770	Salários e encargos a pagar	15	4.744	4.795	4.870	4.891
Impostos a recuperar		387	703	514	765	Obrigações tributárias	16	2.185	3.957	2.236	3.947
Demais contas a receber		2.411	890	2.486	1.079	Tributos parcelados	17	547	616	547	616
		98.760	62.500	104.000	65.489	Dividendos a pagar		2	2	2	2
						Demais contas a pagar		4.138	3.386	4.176	3.435
								147.587	35.227	148.024	35.628
Não circulante						Não circulante					
Realizável a longo prazo						Empréstimos e financiamentos	14	13.233	83.899	13.233	83.899
Depósitos judiciais	8	471	310	471	310	Tributos parcelados	17	3.915	4.287	3.915	4.287
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	12.157	8.078	12.407	8.086	Provisões para contingências	18	10.276	10.292	10.276	10.292
Contas a receber de partes relacionadas	24	6.352	3.373	112	-	Benefícios a empregados	19	1.856	1.579	1.856	1.579
		18.980	11.761	12.990	8.396			29.280	100.057	29.280	100.057
Investimentos	10	262	325	13	13	Patrimônio líquido	20				
Imobilizado	11	39.202	37.548	40.617	38.607	Capital social		37.308	37.308	37.308	37.308
Intangível	12	59.244	68.030	59.266	68.061	Reserva de capital		86	86	86	86
Diferido		20	108	20	108	Reservas de lucros		5.467	10.854	5.467	10.854
		117.708	117.772	112.906	115.185	Ajustes de avaliação patrimonial		(3.260)	(3.260)	(3.260)	(3.260)
Total do ativo		216.468	180.272	216.906	180.674	Participação dos não controladores		-	-	1	1
						Total do patrimônio líquido		39.601	44.988	39.602	44.989
						Total do passivo e patrimônio líquido		216.468	180.272	216.906	180.674

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em milhares de reais

Saldos em 1º de janeiro de 2012	Capital social	Reserva de capital	Ajustes de avaliação patrimonial	Reservas de Lucros		Lucros (prejuízos) acumulados	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
				Legal	Retenção a apropriar			
Prejuízo do exercício	24.799	86		2.035	22.130	874	(1.181)	48.743
Destinação do resultado do exercício							(11.456)	(11.456)
Reserva de lucros					(12.637)	12.637		
Dividendos apropriados						(874)	(874)	(874)
Dividendos pagos antecipadamente					(645)		(645)	(645)
Aumento de capital	4.783						4.783	4.783
Subscrição de capital por incorporação (Nota 1)	7.726						7.726	7.726
Resgate de ações preferenciais					(92)		(92)	(92)
Venda de ações em tesouraria					57		57	57
Ajustes de incorporação			(3.260)				(3.260)	(3.260)
Dividendos não reclamados					6		6	6
Saldos em 31 de dezembro de 2012	37.308	86	(3.260)	2.035	8.819		44.988	1
Prejuízo do exercício							(5.387)	(5.387)
Destinação do resultado do exercício								
Reserva de lucros					(5.387)	5.387		
Saldo em 31 de dezembro de 2013	37.308	86	(3.260)	2.035	3.432		39.601	1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Receita	Nota	Controladora		Consolidado		Imposto de renda e contribuição social	Nota	Controladora		Consolidado	
		2013	2012	2013	2012			2013	2012		
Custo das vendas	21	134.147	109.947	142.478	114.847						
Lucro bruto		(85.776)	(70.769)	(92.537)	(74.892)						
Despesas com vendas		48.371	39.178	49.941	39.955		9	4.079	3.347	4.320	3.349
Despesas gerais e administrativas		(30.008)	(24.195)	(31.491)	(24.982)			(5.387)	(11.456)	(5.387)	(11.456)
Equivalência patrimonial	10	(21.508)	(7.585)	(21.911)	(7.876)					(5.387)	(11.456)
Outras (despesas) receitas, líquidas	22	1.725	(18.335)	1.714	(18.182)					(5.387)	(11.456)
Prejuízo operacional		(1.483)	(11.053)	(1.747)	(11.085)						
Resultado financeiro, líquido	23	(7.983)	(3.750)	(7.960)	(3.720)						
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(9.466)	(14.803)	(9.707)	(14.805)						

CONSELHO ADMINISTRATIVO

João Fernando Sobral Filho - Presidente
John Edward Capps - Vice-Presidente
Richard Todd Sansone - Conselheiro

DIRETORIA

João Fernando Sobral Filho - Diretor Presidente
Miguel Angelo da Silva - Diretor Administrativo e Financeiro
Paulo Roberto Borges Miranda - Diretor Comercial
Jorge Armiliato Ruiz - Diretor de Operações

CONTADOR

Marcelo Hamilton Schwartz de Magalhães
CRC: 1SP217423/O-1

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas **Sobral Invicta S.A.** Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Sobral Invicta S.A. (a "Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as demonstrações financeiras consolidadas da Sobral Invicta S.A. e sua controlada ("Consolidado") que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras: A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC PME - "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas", e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações

financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria

inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião: Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sobral Invicta S.A. e da Sobral Invicta S.A. e sua controlada em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis para pequenas e médias empresas.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2014



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Myrian Buenos Aires Moutinho
Contador CRC 1MG070919/O-8 "S" SP